



PORTARIA Nº 031/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Paulo Thiago da Silva Sobrinho - OAB/SC 47.185, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região do Vale do Itajaí – Subseção de Indaial, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente